



ESTADO DE GOIÁS
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

CERTIDÃO Nº44.872/17
DUODÉCIMO - LEGISLATIVO

O **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **CERTIFICA** que os valores correspondentes ao **DUODÉCIMO** anual e mensal do **Poder Legislativo do Município de GOIANIA**, no exercício de 2017, são, respectivamente, R\$ 110.708.594,15 (cento e dez milhões, setecentos e oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quinze centavos) e R\$ 9.225.716,18 (nove milhões, duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e dezesseis reais e dezoito centavos), conforme disposto no Sistema de Controle de Contas Municipais - SICOM:

Valores Certificados	
Receita Base de Cálculo	R\$ 2.460.190.981,12
Percentual/duodécimo 4,5 % do total (Limite Constitucional previsto no art. 29-A)	R\$ 110.708.594,15
Despesas do Legislativo (Lei Orçamentária Anual)	R\$ 112.000.000,00
Valor Duodécimo Anual	R\$ 110.708.594,15
Valor Duodécimo Mensal	R\$ 9.225.716,18

Esta Certidão é válida até 28/06/2017 e está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico <http://www.tcm.go.gov.br> por meio do Código de Autenticação X2EI.AUUL.UU6Z.KVSG.

Ressalva-se, contudo, que ainda não ocorreu o trânsito em julgado da situação ora certificada, tendo em vista a apreciação a ser realizada sobre a referida matéria, em face das competências constitucionais desta Corte de Contas, razão pela qual ainda poderão ocorrer alterações.

Emitida às 07:27:57 do dia 28/03/2017 <hora e data de Brasília>